

DECRETO Nº. 034/09

EMENTA: Decreta Ponto
Facultativo no Município de
Ibimirim e dá outras
providências.

O prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e, sobretudo pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

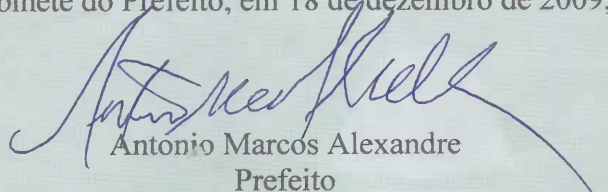
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Ibimirim-PE., o dia 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2009,


Antonio Marcos Alexandre
Prefeito

PUBLICADO
EM 18/12/09

